



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260318125657**, intitulada **DECRETO Nº 0346/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/03/2026 13:00 | **Autorização:** 18/03/2026 13:00 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 171.090,75 (cento e setenta e um mil, noventa reais e setenta e cinco centavos), com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para reforçar dotações orçamentárias de diversas secretarias e fundos municipais, incluindo Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, destinadas a despesas como diárias, serviços de terceiros, material de consumo, obrigações patronais, contribuições, auxílios financeiros, obras e instalações, e amortização de dívida contratual. Para fazer face às despesas, o Decreto nº 0346/2025, de 28 de novembro de 2025, determina a anulação de dotações orçamentárias no mesmo montante, provenientes de rubricas como aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos, obras, serviços de terceiros e vencimentos, conforme especificado no ato, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318125657&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:21